



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, n.º 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ -

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 03/2021 – RESPOSTA AO RECURSO

Divulga resposta ao recurso no Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ 75.658.377/0001-31**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.391, de 02 de abril de 2013 que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.571, de 01 de julho de 2015; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.826, de 25 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Seleção de Estagiários n.º 01/2021.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Divulga resposta ao recurso apresentado, referente a **relação preliminar de candidatos inscritos no Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2021**.

Art. 2º Ratifica-se o acolhimento em seus ulteriores termos a interposição de recurso formulada pelo candidato **Matheus de Goveia Silva, inscrição n.º 20210092 – Curso de Agronomia**, conforme se extrai da decisão proferida pela **Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo Seletivo de Estagiários (Anexo I)** deste edital.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, n.º 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

ANEXO I – RESPOSTA AO RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2021.

Candidato: **Matheus de Goveia Silva**;

Inscrição n.º **20210092**;

Curso: **Agronomia**;

Pedido: **Retificação de inscrição ausência de informação: classificação de pessoa com deficiência.**

CONSIDERANDO os termos do Edital de Seleção de Estagiários n.º 01/2021 de 31 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO a apresentação de recurso referente a relação preliminar das inscrições, nos termos do Artigo 51, inciso II do edital n.º 01/2021; e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão frente ao recurso apresentado.

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, no uso de suas atribuições consoantes ao Decreto n.º 6.013 de 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

a) **Acolher** em seus ulteriores termos a interposição de recurso formulada pelo candidato **Matheus de Goveia Silva**, inscrição n.º **20210092** – **Curso de Agronomia**.

b) **Constatado o deferimento do recurso**, proceda-se com a alteração de dados relativos à inscrição do candidato, devendo o mesmo ser enquadrado como candidato inscrito no referido processo como PCD – Pessoa com Deficiência.

c) **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, após retifica-se as informações no edital de homologação seguindo o cronograma do referido processo.

Arapoti, 21 de junho de 2021.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão Processo Seletivo de Estagiários